GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 31 de agosto de 2023.

Ofício Gerência Administrativa n°: 798/2023

Ref. Resposta ao requerimento nº 408/2023

Prezado,

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao requerimento nº 408/2023 esclarecer que, está previsto o atendimento da modalidade Educação Infantil (0 a 5 anos) e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) na Escola Municipal do Bairro Siderúrgico.

O Contrato assinado pela empresa SÊNIOR ENGENHARIA LTDA – EPP, tem prazo de vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados de 29 de dezembro de 2022, podendo tal prazo ser prorrogado ou rescindido nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Portanto a previsão inicial de término da obra é 23/12/2023.

Antecipamos agradecimentos e colocamos nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários
Atenciosamente,

Adão Roberto Meirelles
Gerente Administrativo

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

Ao Sr.,
Vereador Oswaldo Barbosa
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-Set-2023-17:31-047837-1/2